



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 387 /2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre a Indicação nº 254/2023, feita através deste gabinete, sobre a realização anual de campanhas para estimular o aleitamento materno, iniciando-se no ano de 2023.**

1. Foi feito, através da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, a realização de campanha para estimular o aleitamento materno, conforme indicação 254/2023?
2. Quantas postagens da Prefeitura, em seu site ou páginas oficiais, foram realizadas?
3. Quais campanhas existem nos postos de saúde, bairros e outros, referente ao aleitamento materno?
4. Solicito cópia de documentos que comprovem a ação.

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

A partir dessas evidências, ocorre que nosso gabinete, através da Indicação nº 254/2023, indica a realização de campanha para estimular o aleitamento materno, com início no ano de 2023.

O leite materno é a melhor fonte de nutrição para bebês e a forma de proteção mais econômica e eficiente para diminuir as taxas de mortalidade infantil, sendo capaz de reduzir em até 13% os índices de mortes de crianças menores de cinco anos, segundo o Ministério da Saúde. O aleitamento materno protege a criança de doenças como diarreia, infecções respiratórias e alergias, além de evitar o risco de desenvolver hipertensão, colesterol alto, diabetes e obesidade na vida adulta.

O Ministério da Saúde recomenda a amamentação até os 2 anos de idade ou mais e, de forma exclusiva, nos seis primeiros meses de vida, mesmo nas mães que tiveram casos confirmados de Covid-19.

Sendo assim, visando atender os anseios da população e agir em uma causa extremamente importante, é que encaminhamos esse ofício, justificando-se portanto, este requerimento de informações.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 09 de outubro de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente